



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na integração de serviço de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

**EMBASAMENTO LEGAL:** O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, e também previsto na cláusula 2.1 – Vigência do Contrato 002/2022.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico, podendo ter acesso processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que além de disponíveis no processo eletrônico e as informações cadastrais no módulo eletrônico do TCE/SP-Cad/TCE/SP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

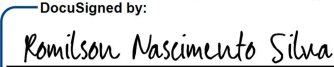
Jaguariúna, 03 de maio de 2024.

Assinam o presente Termo como autoridade máxima do Órgão/Entidade, bem como responsável pela homologação e Ordenador de Despesa, por parte do **CONTRATANTE** o Sr. Presidente nomeado, logo abaixo e Representante **CONTRATADO**:

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

Nome e Cargo: VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PRESIDENTE

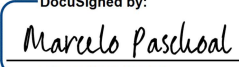
E-mail: romilson.silva@jaguariuna.sp.leg.br

Assinatura   
DocuSigned by:  
7F48821749EC4AE...

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**

Nome e Cargo: Marcelo Vuckovic Paschoal – Gerente Regional de São Paulo interior.

E-mail: ger.spinterior@ciece.org.br

Assinatura   
DocuSigned by:  
775AD4C7678A466...

DocuSigned by:

